

|                    |                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 2620/2024                                                                                                                           |
| Interessado:       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                               |
| Assunto:           | Contratação de Empresa Especializada serviço para a instalação de focos do centro cirúrgico no Hospital Natalino Alberto de Moraes. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)</b>                                                                                               |

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024**

**DESPACHO** – Trata este processo da justificativa da Contratação de Empresa Especializada serviço para a instalação de focos do centro cirúrgico no Hospital Natalino Alberto de Moraes.

Considerando a Contratação de Empresa Especializada serviço para a instalação de focos do centro cirúrgico no Hospital Natalino Alberto de Moraes, no Valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 55.009.962/0001-01**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.353-16**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.871/2023 da Presidência da República, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 55.009.962/0001-01**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 27 dias do mês de Junho de 2024.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

---

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

---

CECÍLIA GONÇALVES DA SILVA

|                    |                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 2620/2024                                                                                                                           |
| Interessado:       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                               |
| Assunto:           | Contratação de Empresa Especializada serviço para a instalação de focos do centro cirúrgico no Hospital Natalino Alberto de Moraes. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)</b>                                                                                               |

## DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Altobelly Fernando Araujo.

Fiscal do Contrato: Tais Ferreira Cabral.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 27 dias do mês de Junho de 2024.

**Cassiu Lopes Cardoso**  
**Gestor Administrativo**

|                    |                                                                                                                                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 2620/2024                                                                                                                           |
| Interessado:       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                               |
| Assunto:           | Contratação de Empresa Especializada serviço para a instalação de focos do centro cirúrgico no Hospital Natalino Alberto de Moraes. |
| Valor da Proposta: | <b>R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)</b>                                                                                               |

## DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação de Empresa Especializada serviço para a instalação de focos do centro cirúrgico no Hospital Natalino Alberto de Moraes, onde a empresa **ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 55.009.962/0001-01**, apresentou a proposta no valor **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,  
aos 27 dias do mês de Junho de 2024.

**Cassiu Lopes Cardoso**  
**Gestor Administrativo**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024

**Processo nº 2620/2024-** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada serviço para a instalação de focos do centro cirúrgico no Hospital Natalino Alberto de Moraes. Empresa vencedora **ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**, com Valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. Dotação Orçamentária nº: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.353-16**.

Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 27 dias do mês de Junho de 2024.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**